



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 471, DE 21 NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a composição da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de História.

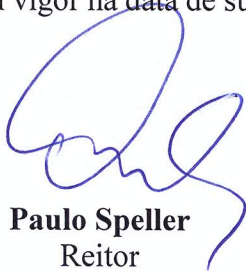
O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.000949/2012-38,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de História da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

1. Robério Américo do Carmo Souza;
2. Fernando Afonso Ferreira Junior;
3. Maurílio Machado Lima Júnior;
4. Ivan Maia de Mello.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Paulo Speller
Reitor